



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM  
CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS EM  
2022, REALIZADA EM 07/06/2022.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às onze horas e cinco minutos foi declarada aberta a sexta reunião ordinária de 2022 da Congregação do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, realizada em caráter excepcional de forma remota, e não presencial, atendendo a portaria nº163/2020 da UF SB. A reunião foi presidida pelo Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf - Daniel Piotto; também participaram da reunião a Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental – Khétrin Silva Maciel; o Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita; o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas – Jomar Jardim; Coordenador do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos (EARH) – Edison Rogério Cansi; a Representante Docente – Mara Lúcia Agostini Valle e a Representante Discente – Edylla Mayara da Silva dos Santos. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de maio; 2. Avaliação da proposta de alteração do regime letivo quadrimestral; 3. Indicação de representante do CFCAf para câmara de Pesquisa e Pós Graduação da UF SB; 4. Obrigatoriedade do uso de máscaras no CFCAf durante 2022.2; 5. Traslado dos discentes de pós-graduação portaria - CFCAf; 6. O que ocorrer.** Informes. O Professor Ricardo informou que recentemente ocorreu reunião com os representantes dos cursos de Engenharia para alinhar oferta dos componentes básicos de Matemática, Física e Química. Informe do decanato. O Decano Piotto mencionou a decisão de que a vaga do prof. Matheus Ramalho seria destinada ao curso de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos – EARH, informou também que a PROGEPE diz ser inviável aproveitar a vaga do concurso e se desejasse enviar o

questionamento à Procuradoria, isso deveria ser feito pelo próprio CFCAf. Piotto mencionou que a destinação da vaga deve ser discutida no Colegiado, visando saber qual o encaminhamento, se há tempo de realizar concurso esse ano ou deixar para o ano que vem. Prof. Edison Rogério Cansi informou que fizeram uma seleção pois já não havia professor que pudesse ser redistribuído, que selecionaram dois docentes, porém não se adequavam à vaga. Piotto informou que ficará no aguardo das definições do encaminhamento da vaga pelo Colegiado. Prof. Daniel Piotto comunicou que recebeu informação da reitoria de que o MEC liberou 20 vagas para docentes para toda a UFSB, as vagas serão divididas para os 3 campi. O Decano comunicou aos presentes que o edifício do Núcleo Pedagógico foi inaugurado e que no dia 27.06.22 inicia a semana de acolhimento, na semana posterior iniciam as aulas presenciais e que está previsto para o dia 20.06.22 a entrega do Núcleo de Vivência Administrativa, onde ficam as salas de professores, gabinetes para colegiados e sala para decanato. O Decano recomendou aos docentes do CFCAf que verifiquem se os gabinetes ficarão no CEPEC ou Núcleo Administrativo. O decano Daniel Piotto, referente aos laboratórios didáticos do campus, comunicou que houve um desentendimento entre coordenadores de laboratórios quanto ao prazo para o início do funcionamento. O Decano comunicou que na reunião da Comissão Gestora do Campus, no dia 06.06.2022 ficou decidido que o prazo para os laboratórios estarem em funcionamento no Núcleo Pedagógico será 06 de agosto com a demanda de atender a todos componentes do campus CJA. O Decano informou que, para a Formação Geral, foram incumbidos de ofertar componentes das Ciências, com treze turmas previstas. O Prof. Cansi foi o único do CFCAf que se ofereceu para ministrar componente, três docentes do IHAC também demonstraram interesse, ficaram nove turmas sem docente. BI Ciências também ficou com componentes sem docentes. Prof. Daniel Piotto comunicou que na reunião da Comissão Gestora providencias foram tomadas para o encaminhamento do problema e que a Comissão deliberou flexibilizar a obrigatoriedade de ofertar Formação Geral no CJA, bem como outras medidas para mudanças nos PPCs. Informou que os Decanos entendem, por unanimidade, que unidades não tem condição de ofertar os CCs com a obrigatoriedade da Formação Geral. O Decano menciona, como informe mais relevante, a distribuição das salas para componentes no quadrimestre 2022.2. Como a maioria dos componentes no CFCAf são diurnos, não vislumbrou problema para ocupação das salas de aula para os componentes planejados no quadrimestre, já que o problema maior seria para demanda do turno noturno. O Decano mencionou que primeiramente o PPG vai definir a grade de horário e que

sobrariam slots, tendo prioridade para os cursos de segundo ciclo. Os cursos de Primeiro Ciclo serão ofertados no Núcleo Pedagógico. A ideia seria montar a grade do CFCAf, o restante no Núcleo Pedagógico, concentrando a turma da Pós no CFCAf. O Decano iniciou os pontos de pauta. **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de maio.** Informou que será remetido para próxima reunião devido ao fato da ata não ter sido confeccionada a tempo de ser revisada pelos membros da congregação. **2. Avaliação da proposta de alteração do regime letivo quadrimestral.** Daniel Piotto, representante do CFCAf junto a Câmara de Graduação, informou que aprovaram regime semestral e que a PROGEAC solicitou que apreciassem o tema na congregação, prof. Piotto encaminhou os documentos para membros para tal. O Decano consultou os colegas referente a proposta de mudança do regime. Prof. Ricardo informou que discutiu com o colegiado de Engenharia Florestal que a semestralidade trará ganhos para curso e alunos e também sugeriram que a Formação Geral seja optativa para os cursos devido ao fato de ocupar uma carga horaria muito extensa, ou que haja redução carga horária com padronização para 60 horas para todos os eixos. Prof. Cansi informa que a situação da mudança para semestralidade não foi discutida no colegiado EARH por não ter mais colegiado extremamente estruturado pelo afastamento dos docentes, mas já tinham opinião de aprovar semestralidade pois a mudança não causará custo, entendem a necessidade de mudar também a carga horaria da Formação Geral, pois esta ocupa grande proporção, fato que reflete nas aulas. O docente Cansi também informa que não terão como manter o curso se permanecer a situação informada pelo decano, da dificuldade de aproveitamento de concurso e falta de vagas para concurso. A docente Mara questiona como ficaria a carga horária docente com a hora aula de 50 minutos, se vale para Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, espera que a PROGEAC emita mais informações, bem como definição da redução para 360 horas. A docente Mara, enquanto coordenadora no NDE, solicita definição referente a questão da redução 360 horas, para que possa concluir o PPC. A mesma se posiciona favorável a semestralidade. A docente Khetrin frisou concordar com regime semestral e também com a não obrigatoriedade da Formação Geral e que, da mesma forma, estão parados aguardando decisão para concluir o PPC. Prof. Ricardo entende ser importante que a decisão do CONSUNI ocorra ainda esse mês, já que prazo para enviar PPC encerra em agosto e é favorável ao início da semestralidade já em 2023. Prof. Jomar informa ser a favor da semestralidade. Conselheiros alinhados com perspectiva da semestralidade, o decanato informou também acreditar ser positivo para trabalhar sincronizado com calendários. Ponto aprovado por unanimidade. **3.**

**Indicação de representante do CFCAf para Câmara de Pesquisa e Pós Graduação da UFSB.** Piotto sugeriu indicação do docente Luiz Fernando Silva Magnago como titular CFCAf na câmara, o referido docente preenche o requisito de ser bolsista de produtividade. O docente Jomar Jardim se dispôs a ser suplente. Todos de acordo, foi aprovado por unanimidade. **4. Obrigatoriedade do uso de máscaras no CFCAf durante 2022.2.** Inicialmente, o Decano Piotto informou que existem instâncias superiores que possuem maior autonomia referente a obrigatoriedade do uso de máscara, podendo sobressair a decisão local do CFCAf. A professora Mara, na condição de representante docente, solicita obrigatoriedade do uso da máscara devido ao aumento do número de casos de COVID-19, salas fechadas e sem circulação de ar. O Decano propôs um encaminhamento provisório, até próxima reunião da Congregação (julho), de obrigatoriedade do uso de máscara no CFCAf, em salas de aula e laboratório. Aprovado por unanimidade. **5. Translado dos discentes de pós-graduação portaria-CFCAf.** O docente Jomar (solicitante da inclusão da pauta) informou já possuir a informação de horários do translado. O Decano informou que os horários também estão disponíveis no mural CFCAf. **O que ocorrer.** Ricardo Mesquita, referente a vaga de Aquicultura, questionou o que será decidido, se optarão por concurso, ou se solicitariam que a vaga fosse remanejada para Engenharia Florestal. Cansi informou que levará demanda para ser discutida no colegiado e que essa situação não poderia ser resolvida naquele momento. A docente Mara questionou se, com o retorno presencial, teria possibilidade de haver mais recursos para diárias para o CFCAf. Piotto informou que tem R\$ 15.000 para diárias e que esse valor poderia ser usado para pequenas obras ou compras de EPI's. Piotto informou que o prof. Alex Lopes se ofereceu para ser coordenador do laboratório didático de informática construído no CFCAf. **Em consulta aos membros sobre essa nomeação, a mesma foi aprovada por unanimidade.** O Decano expôs a necessidade de indicar um membro da Congregação para representar o CFCAf na próxima reunião do CONSUNI, uma vez que o decano e o vice decano estarão de férias. O Prof. Ricardo se dispôs a ocupar a função. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Fernanda Barbosa da Silveira, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA, lavei a presente Ata, que após leitura e considerações, será aprovada e assinada por todos os presentes.

**Itabuna, 07 de junho de 2022**





Emitido em 13/07/2022

ATA Nº 665/2022 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 09:39 )

DANIEL PIOTTO

DIRETOR  
1913088

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:45 )

EDISON ROGERIO CANSI

COORDENADOR DE CURSO  
1687463

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:40 )

JOMAR GOMES JARDIM

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
1678398

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 13:00 )

MARA LUCIA AGOSTINI VALLE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1960928

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 10:25 )

FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
2402850

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:10 )

KHETRIN SILVA MACIEL

COORDENADOR DE CURSO  
3025873

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 08:54 )

ABINADABE ARAUJO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3066758

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 16:04 )

RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA

COORDENADOR DE CURSO  
1338484

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **665**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **8d2c63830c**